



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**Of. Atos Oficiais nº 018/2023**

**Guaporé – RS, 14 de junho de 2023.**

**Senhor Prefeito,**

**Alessandro Eduardo de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 12 de junho de 2023, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

**TRIBUNA DO POVO:** REPRESENTANTES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ.

**ORDEM DO DIA:** Projeto de lei nº 42/2023, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

**REQUERIMENTOS ESCRITOS: JADER DALLA COSTA-PP:** Requereu a Mesa Diretora, 1) solicitando adiamento da votação do Projeto de Lei 44/2023, que Dispõe sobre os Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social; 2) que a mesa Diretora encaminhe à Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro, ofício solicitando as seguintes informações; a) Qual é o custo mensal atual da parte Administrativa do Hospital; b) De que itens ela é composta; c) De que forma ela é paga, se é através de folha de pagamento ou contratos de prestação de serviços com empresas. **Aprovados por unanimidade.**

**GELSON LUIS SCALCO-PP:** Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, à Secretaria da Saúde, 1) solicitando que disponibilize mais dois médicos (Clínico Geral e Ginecologista), para atender a procura por serviços médicos nestas especialidades; 2) ao Controle Interno do Município, de acordo com a Lei Municipal 2190/1999, Art. 8º, que encaminhe o balancete financeiro demonstrativo das contas da Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro, especificando os ativos e passivos dos últimos doze meses, bem como a comparação do pagamento de suas obrigações, especialmente as previdenciárias, para esta Casa Legislativa. **Aprovados por unanimidade.**

**REQUERIMENTOS VERBAIS: JADER DALLA COSTA-PP:** Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, 1) solicitando os valores que o Município recebeu (Royalties) referente a venda do CEEE pelo Governo Gaúcho; 2) solicitando os valores que o Município recebeu para o enfrentamento da Covid-19 do Governo Federal. **Aprovados por unanimidade.**

**Alessandro Eduardo de Almeida**  
**Presidente**

**A Sua Excelência o Sr. Valdir Carlos Fabris**  
**Prefeito Municipal de Guaporé.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ